



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 202/2009

ALTERA E INCLUI AÇÕES NOS ANEXOS VALORES DE AÇÕES POR PROGRAMA POR EXERCÍCIO; ANEXO PPA (ANALÍTICO) E PROGRAMAS DETALHADOS, DA LEI Nº. 2504, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O QUADRIÊNIO DE 2010 A 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO AS COMISSÕES: (em vermelho)
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em	30 / 12 / 2009
Pedido de Vistas	Em	— / — / —
1ª Discussão e Votação	Em	30 / 12 / 2009
2ª Discussão e Votação	Em	31 / 12 / 2009
Aprovado em Redação Final	Em	31 / 12 / 2009
Promulgada	Em	— / — / —
LEI Nº 2545	Sancionada	Em 18 / 01 / 2010
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1348	Em 19 / 01 / 2010



PROJETO DE LEI N.º 202/2009
De 22 de dezembro de 2009

Altera e inclui ações nos Anexos **Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados**, da Lei n.º 2504, de 29 de outubro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013, e dá outras providências".

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Altera e inclui nos Anexos **Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados**, as seguintes Ações em seus referidos Programas:

I – altera as Ações:

- a) 2309 – Manter a rec. recap. e pavimentação e obras complementares – Programa 25;
- b) 1112 – Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Municipais – Programa 38;

II - inclui a Ação:

- a) 1290 – Conclusão de Barracões Industriais – Programa 31.

Parágrafo único. As demais Ações dos Anexos Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados permanecem inalterados.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a publicação, por Decreto, dos Anexos relativos à receita e despesa com as devidas alterações, conforme o art. 39 da Lei nº 2502, de 29/10/2009.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de dezembro de 2009

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

PROTOCOLO Nº 3077 / 2009

CAMPO MOURÃO 23 / 12 / 09 HORA 10:26

Rafael Karcim
PROTOCOLISTA



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 202/2009



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Altera e inclui ações nos Anexos **Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados**, da Lei n.º 2.504, de 29 de outubro de 2009, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013, e dá outras providências”. Tal solicitação se torna necessária em função da contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A. para:

- Conclusão de barracões industriais a fim de atender a demanda existente e crescente de empregos. Este recurso será utilizado para concluir as obras iniciadas e paralisadas pela construtora Ilha Grande que venceu a licitação por um valor muito baixo e a mesma entrou em processo de falência gerando transtornos ao Município.

- Escola Municipal Novo Horizonte, considerando o crescimento populacional, ocasionando carência de infra-estrutura na área da educação. O valor pleiteado será acrescido pelo Estado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

- Obras de pavimentação e galerias em vias urbanas do Município, garantido o bem-estar da comunidade a ser atendida. O valor pleiteado está programado para ser aplicado no Jardim Batel, sendo que os projetos estão finalizados. Entretanto, como há uma demanda judicial entre município e loteador utilizou-se o termo genérico “pavimentação” sem especificar o nome das ruas pois em caso de impedimento jurídico poderá ser substituído por outros locais cabendo apenas apresentar os referido projetos dentro dos requisitos exigidos pela agência de fomento.

Os serviços públicos supra mencionados, necessários à comunidade, visam investimentos compatíveis com a orientação da equipe técnica do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.



Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências a deliberação da matéria em regime de urgência, em sessão extraordinária, solicitação esta de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica do Município.

Campo Mourão, 22 de dezembro de 2009



Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Planilhas Planejamento
Valores de Ações por Programa por Exercício
Plano Plurianual – PPA Ano Inicial: 2010 Ano Final: 2013

Ação	Descrição Ação	Vlr Ano: 2010	Vlr Ano: 2011	Vlr Ano: 2012	Vlr Ano: 2013	Vlr Global
Código	Programa: 25 Programa de Transporte					
2309	Manter a rec:recap. pavimentação e Obras com	3.938.000,00	3.320.670,00	3.536.513,55	3.766.386,92	14.561.570,47
	1000 Recursos Ordinários (Livres) Ex Co	1.100.000,00	1.171.500,00	1.247.647,50	1.328.744,58	4.847.892,08
	41636 Recapeamento Asfáltico	2.018.000,00	2.149.170,00	2.288.866,05	2.437.642,34	8.893.678,39
	41640 Op.Crédito Pavimentação em vias urbanas	820.000,00				820.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Planilhas Planejamento

Valores de Ações por Programa por Exercício

Plano Plurianual – PPA

Ano Inicial: 2010

Ano Final: 2013

Ação	Descrição Ação	Vir Ano: 2010	Vir Ano: 2011	Vir Ano: 2012	Vir Ano: 2013	Vir Global
Código Programa: 38 Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental						
1112	Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas	900.000,00	106.500,00	113.422,50	120.794,96	1.240.717,46
1104 11.312.3 25% s/demais imp.vinc.ed		100.000,00	106.500,00	113.422,50	120.794,96	440.717,46
41639 – Op.Crédito Escola Municipal		800.000,00				800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Planilhas Planejamento

Valores de Ações por Programa por Exercício

Plano Plurianual – PPA Ano Inicial: 2010 Ano Final: 2013

Ação	Descrição Ação	Vlr Ano: 2010	Vlr Ano: 2011	Vlr Ano: 2012	Vlr Ano: 2013	Vlr Global
Código	Programa: 31 Programa de Desenvolvimento Integrado					
1290	Conclusão de Barracões Industriais	280.000,00				280.000,00
41638	- Op.Créd. Barracões Industriais- Conclusão	280.000,00				280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Plano Plurianual

Anexo – PPA (Analítico)

Ano Inicial: 2010

Ano Final: 2013

Programa: 25 – Programa de Transporte		Público Alvo: População em Geral		Natureza: Finalístico				
Objetivo: Garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infra-estrutura de transportes.		Unidade Responsável: SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP DPTO. DE OBRAS - DEPOB						
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente:		Índice Final PPA:				
Total de Indicadores: 0								
Fonte Recurso:								
1512 – 22.925-3 CIDE (Lei 10.866/04 Art. 1ºB)		2010	2011	2012	2013	Total		
41.635 – Op. Crédito – Pavimentação Asfáltica		201.421,73	214.514,14	228.457,55	243.307,29	887.700,71		
41.636 – Op. Crédito – Recapeamento Asfáltico		1.705.000,00	1.815.825,00	1.933.853,62	2.059.554,10	7.514.232,72		
41.637 – Op. Crédito-Aquis.Máq.e Equip.Rodoviários		2.018.000,00	2.149.170,00	2.288.866,05	2.437.642,34	8.893.678,39		
1000 – Recursos Ordinários (Líves)Ex.Cor.		1.277.820,00	1.360.878,30	1.449.335,38	1.543.542,17	5.631.575,85		
41.640 – Op.Créd.Pavimentação em Vias Urbanas		1.212.500,00	1.291.312,50	1.375.247,80	1.464.638,88	5.343.699,18		
Total		820.000,00				820.000,00		
		7.234.741,73	6.831.699,94	7.275.760,40	7.748.684,78	29.090.886,85		
Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unidade Med.	2010	2011	2012	2013	Total
1088 – Ampliar e Renovar a Frota do Dpto de Obras	Projeto	Veículo	Meta física Valor (R\$)	2,00 1.317.820,00	2,00 1.403.478,30	2,00 1.494.704,38	1,00 1.591.860,15	7,00 5.807.862,83
1089 - Sistema de Transporte Coletivo	Projeto	Ampliação/Obra	Meta física Valor (R\$)	1,00 5.000,00	1,00 5.325,00	1,00 5.671,12	1,00 6.039,74	4,00 22.035,86
1093 – Ampliar e readequar o Aeródromo	Projeto	Obras	Meta física Valor (R\$)	0,25 5.500,00	0,25 5.875,50	0,25 6.238,23	0,25 6.643,71	1,00 24.239,44
2309 – Manter a Recup. Recapeam. Pavimentação e obras complementares	Atividade	Tapa-buraco/Recape/pavir	Meta física Valor (R\$)	100.000,00 3.938.000,00	100.000,00 3.320.670,00	100.000,00 3.536.513,55	100.000,00 3.766.386,92	400.000,00 14.561.570,47
2310 – Manter a Adequação de Vias, Infra-estrutura e obras complementares	Atividade	Pavimentação	Meta física Valor (R\$)	20.000,00 1.968.421,73	20.000,00 2.096.369,14	20.000,00 2.232.633,12	20.000,00 2.377.754,26	80.000,00 8.675.178,25
Total de Ações:	5		Valor (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	29.090.886,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Plano Plurianual

Anexo - PPA (Analítico)

Ano Inicial: 2010

Ano Final: 2013

Programa: 38 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.

Público Alvo:

Alunos e Profissionais da Educação

Natureza: Finalístico

Unidade Responsável:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED
DEPARTAMENTO DE ENSINO-DEPEN

Indicador

Unidade de Medida

Índice Mais Recente:

Índice Final PPA:

Total de Indicadores: 0

Fonte Recurso:

1104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp. Vinc. Educ.

41639 - Op. Créd. Escola Municipal

Total

					2010	2011	2012	2013	Total
					2.564.918,54	2.731.638,24	2.909.194,72	3.098.292,37	11.304.043,87
					800.000,00				800.000,00
					3.364.918,54	2.731.638,24	2.909.194,72	3.098.292,37	12.104.043,87
Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unidade Med.		2010	2011	2012	2013	Total
1112 - Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Municipais	Projeto	Unidades de Ensino	UND	Meta física Valor (R\$)	8,00 900.000,00	7,00 106.500,00	6,00 113.422,50	6,00 120.794,96	27,00 1.240.717,46
2119 - Manter o ensino fundamental	Atividade	Manutenção Administrativa	ANO	Meta física Valor (R\$)	1,00 2.464.918,54	1,00 2.625.138,24	1,00 2.795.772,22	1,00 2.977.497,41	4,00 10.863.326,41
Total de Ações:	2			Valor (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	12.104.043,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Plano Plurianual

Anexo – PPA (Análítico)

Ano Inicial: 2010

Ano Final: 2013

Programa: 31 – Programa de Desenvolvimento Integrado – Pólo Regional

Objetivo:

Público Alvo:

Promover o desenvolvimento econômico do Município através da implantação do Pólo Regional

População em Geral

Natureza: Finalístico

Unidade Responsável:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC
FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicador

Unidade de Medida

Índice Mais Recente:

Índice Final PPA:

Total de Indicadores: 0

Fonte Recurso:

1000 – Recursos Ordinários (livres)Ex.Co.

41638 – Op.Créd.-Barracões Industriais-Conclusão

Total

	2010	2011	2012	2013	Total
1000 – Recursos Ordinários (livres)Ex.Co.	849.300,00	904.504,50	963.297,28	1.025.911,59	3.743.013,37
41638 – Op.Créd.-Barracões Industriais-Conclusão	280.000,00				280.000,00
Total	1.129.300,00				4.023.013,37

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unidade Med.	2010	2011	2012	2013	Total	
1102 – Implantar Infra-estrutura Industrial	Projeto	Infra-estrutura	UND	Meta física Valor (R\$)	10,00 849.000,00	10,00 904.185,00	10,00 962.957,02	10,00 1.025.549,22	40,00 3.741.691,24
1103 – Construir Barracões Comunitários e Industriais	Projeto	Edificação	UND	Meta física Valor (R\$)	1,00 200,00	3,00 213,00	3,00 226,58	2,00 241,58	9,00 881,42
1104 – Desapropriar áreas para o Desenvolvimento industrial	Projeto	Terreno	UND	Meta física Valor (R\$)	1,00 100,00	1,00 106,50	1,00 113,42	1,00 120,79	4,00 440,71
1290 – Conclusão de Barracões Industriais	Projeto	Conclusão obra	UND	Meta física Valor (R\$)	2,00 280.000,00				2,00 280.000,00
Total de Ações:	4			Valor (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.023.013,37



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Programas Detalhados
PLANO PLURIANUAL 2010 a: 2013

PROGRAMA DE GOVERNO:

0025 – Programa de Transporte
GERENTE DO PROGRAMA:
DIAGNÓSTICO:

DIRETRIZES:

Ampliar e renovar a frota do Dpto. de Obras

OBJETIVOS:

Garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infra-estrutura de transportes.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1088 Ampliar e renovar a frota do Dpto de Obras	Veículo	UND	7,0000	176.286,98 5.631.575,85	1000 Recursos Ordinários(Livres)Ex.Co 41 637 Op.Créd-Aquis.Móq.e Eq.Rodoviária
1089 Sistema de Transporte Coletivo	Ampliação/obra	UND	4,0000	22.035,86	1000 Recursos Ordinários(Livres)Ex.Co
1093 Ampliar e readequar o Aeródromo	Obras	UND	1,0000	24.239,44	1000 Recursos Ordinários(Livres)Ex.Co
2309 Manter a recup.recapea. Pavimentação e obras complementares	Tapa-buraco/ recape/ Paviment.	M2	400.000,0000	4.847.892,08 8.893.678,39 820.000,00	1000 Recursos Ordinários(Livres)Ex.Co 41 636 Op.Créd-Recapeamento Asfálti 41 640 Op.Créd.Pavimentação em Vias Urbanas
2310 Manter a Adequação de Vias, infra-estrutura e obras complementares	Pavimentação	M2	80.000,0000	273.244,82 887.700,71 7.514.232,72	1000 Recursos Ordinários(Livres)Ex.Co 1512 22.925-3 CIDE (Lei 10.866/04 Art. 41 635 Op.Crédito-Pavimentação Asfalt
TOTAL DO PROGRAMA 0025				28.270.886,85	



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0025

AÇÃO: 1088

Ampliar e renovar a frota do Dpto de Obras

AÇÃO: 1089

Sistema de Transporte Coletivo

AÇÃO: 1093

Ampliar e readequar o Aeródromo

AÇÃO: 2309

Manter a recup. recapa. Pavimentação e obras complementares

AÇÃO: 2310

Manter a Adequação de Vias, infra-estrutura e obras complementares



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Programas Detalhados

PLANO PLURIANUAL 2010 a: 2013

PROGRAMA DE GOVERNO:

0038 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GERENTE DO PROGRAMA

DIAGNÓSTICO:

DIRETRIZES:

Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Municipais

OBJETIVOS:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1112 Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Municipais	Unidades de Ensino	UND	27,0000	440.717,46 800.000,00	1104 11.312 25% s/demais Imp. Vinc. Educ 41639 - Op.Créd.Escola Municipal
2119 Manter o Ensino Fundamental	Manutenção Administrativa	ANO	4,0000	10.863.326,41	1000 Recursos Ordinários(Livres)Ex.Co
TOTAL DO PROGRAMA 0038				12.104.043,87	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0038

AÇÃO: 1112

Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Municipais

AÇÃO: 2119

Manter o Ensino Fundamental



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Programas Detalhados

PLANO PLURIANUAL 2010 a: 2013

PROGRAMA DE GOVERNO:

0031 – Programa de Desenvolvimento Integrado – Pólo Regional

GERENTE DO PROGRAMA

DIAGNÓSTICO:

DIRETRIZES:

Implantar Infra-Estrutura Industrial

OBJETIVOS:

Promover o desenvolvimento econômico do Município através da implantação do Pólo Regional.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1102 Implantar Infra-estrutura Industrial	Infra-estrutura	UND	40,0000	3.741.691,24	1000 Recursos Ordinários(Lvres)Ex.Co
1103 Construir Barracões comunitários e industriais	Edificação	UND	9,0000	881,42	1000 Recursos Ordinários(Lvres)Ex.Co
1104 Desapropriar áreas para o desenvolvimento Industrial	Terreno	UND	4,0000	440,71	1000 Recursos Ordinários(Lvres)Ex.Co
1290 Conclusão de Barracões	Projeto	Conclusão obra	2,0000	280.000,00	41638 – Op.Créd.Barracões Industriais- Conclusão
TOTAL DO PROGRAMA 0031				4.023.013,37	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0031

AÇÃO: 1102

Implantar Infra-estrutura Industrial

AÇÃO: 1103

Construir Barracões comunitários e industriais

AÇÃO: 1104

Desapropriar áreas para o desenvolvimento Industrial

AÇÃO: 1290

Conclusão de Barracões



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº. _____/2009.
REF: PROJETO DE LEI Nº. 202/2009
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Considerando a competência atribuída a este órgão pelo artigo 18 e incisos da Resolução nº. 32/92, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo propõe Projeto de Lei, protocolizado sob o nº. 202/2009, exposto em 03 (três) artigos, que “**altera e inclui ações nos anexos ‘Valores de Ações por Programa por Exercício’; ‘anexo PPA (Analítico)’ e ‘Programas Detalhados’, da Lei nº. 2.504, de 29 de outubro de 2009, que ‘dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013, e dá outras providências’ ”**, em regime de urgência.



O Projeto de Lei em comento foi protocolizado e encaminhado para análise desta Assessoria Jurídica nesta data.

A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

É o relatório.

II – DO PARECER

O Autor traz em sua Mensagem Justificativa que se faz necessária a apresentação do presente Projeto de Lei devido a contratação com a Agência de Fomento do Paraná S.A. para a conclusão de barracões industriais, construção de escola municipal e realização de obras de pavimentação e galerias em vias urbanas.

Em análise, salvo melhor juízo, não há óbice à tramitação do Projeto de Lei em tela.

Assim, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação do aludido Projeto de Lei.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 28 de dezembro de 2009.

Valter Francisco da Silva

Assessor Jurídico
Oab/Pr – 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS



SALA DAS COMISSÕES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Sumula: PROJETO DE LEI Nº 202/2009 – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E INCLUI AÇÕES NOS ANEXOS VALORES DE AÇÕES POR PROGRAMA POR EXERCÍCIO; ANEXO PPA (ANALÍTICO) E PROGRAMA DETALHADOS, DA LEI Nº 2504, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PPA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O QUADRIÊNIO DE 2010 A 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Iniciativa do Poder Executivo

Relator Vereador Sidnei Jardim

PARECER

Em análise, a proposição que foi encaminhada a este Poder Legislativo em 23 de dezembro do corrente ano, o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que: Altera e inclui ações nos Anexos de Ações por Programa por Exercício; anexo PPA (analítico) e Programas Detalhados, da Lei nº 2504 de 29 de outubro de 2009, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Campo Mourão para o Quadriênio de 2010 a 2013, e dá outras providências”

Do ponto de vista da Assessoria Jurídica, a matéria encontra em perfeita ordem para sua tramitação no que compete o mesmo opinar se.

No que tange este relator opinar em conformidade com o artigo 39, inciso I do Regimento Interno, não encontrou nenhuma óbice.

Quanto ao aspecto Financeiro e Orçamentário em conformidade com o artigo 40 e seus incisos não há nada que possa impedir o tramite.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (41) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS



Passamos a analisar o mérito também não encontramos nada.

Portanto solicitamos que os demais Edis acompanhe o Parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Legislação e Redação.

É o Parecer FAVORAVEL.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2009.

Sidnei Jardim

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira

Favorável pelo mérito.

Ademir Franco de Lima

José Roberto Voidelo

Helton Borges

Isidório da Silva Moraes

Dr Saul Antonio Sachetti

Edoel Rocha



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br
Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 3077/2009

PROJETO DE LEI Nº 202/2009.



TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
29/12/09	REPRESENTATIVA	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO				PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
30/12/09	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO		
31/12/09	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /

SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /

PUBLICAÇÃO: / /

ARQUIVAMENTO: / /

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Edoel Rocha	X		
Dr. Eraldo	X		
Helton Borges			X
Isidoro Moraes	X		
José Pochapski			X
Beto Voidelo	X		
Nelita	X		
Saul			X
Sidnei	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Edoel Rocha	X		
Dr. Eraldo	X		
Helton Borges	X		
Isidoro Moraes	X		
José Pochapski			X
Beto Voidelo	X		
Nelita	X		
Saul	X		
Sidnei	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 202/2009 - Altera e inclui ações nos Anexos **Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados**, da Lei nº. 2504, de 29 de outubro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013, e dá outras providências".

Autoria: Poder Executivo.

Atendendo determinação da Resolução nº. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Regimento Interno, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Nenhuma correção a fazer.

Campo Mourão, 31 de dezembro de 2009.

Amanda Helena da Silva
Amanda Helena da Silva
Consultora Técnica Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

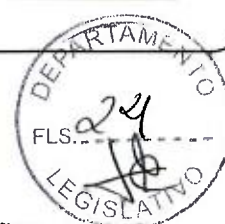
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROJETO DE LEI Nº. 202

De 31 de dezembro de 2009

Altera e inclui ações nos Anexos **Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados**, da Lei nº. 2504, de 29 de outubro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013, e dá outras providências".

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Altera e inclui nos Anexos **Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados**, as seguintes Ações em seus referidos Programas:

I - altera as Ações:

a) 2309 - Manter a recuperação do recapeamento e pavimentação e obras complementares - Programa 25;

b) 1112 - Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Municipais - Programa 38.

II - inclui a Ação:

a) 1290 - Conclusão de Barracões Industriais - Programa 31.

Parágrafo único. As demais Ações dos Anexos Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados permanecem inalterados.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a publicação, por Decreto, dos Anexos relativos à receita e despesa com as devidas alterações, conforme o art. 39 da Lei nº. 2502, de 29/10/2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

MOURÃO, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2009.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1.579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



Ofício nº 3.850/09-GAB/PRES.

Campo Mourão, 31 de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo, abaixo relacionados, analisados e aprovados em Plenário:

- 201/2009 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.", **com emenda**;
- 202/2009 – "Altera e inclui ações nos Anexos Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados, da Lei nº 2.504, de 29 de outubro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013 e dá outras providências";
- 203/2009 – "Altera o Anexo do Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração da Lei nº 2.502, de 29 de outubro de 2009, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências";
- 204/2009 – "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2010 e dá outras providências";
- 205/2009 – "Autoriza a Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão – PREVISCAM a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no orçamento do exercício financeiro de 2010 e dá outras providências";
- 206/2009 - "Dispõe sobre a redução da respectiva multa e juros de mora, quando as empresas efetuarem a quitação ou parcelamento de tributos municipais, e dá outras providências (REFIS EMPRESA)".

Respeitosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão - PR
/vbn



LEI N. 2545
De 18 de janeiro de 2010

Altera e inclui ações nos Anexos Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados, da Lei n. 2.504, de 29 de outubro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013, e dá outras providências".

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Altera e inclui nos Anexos Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados, as seguintes Ações em seus referidos Programas:

I - altera as Ações:

a) 2309 - Manter a recuperação do recapeamento e pavimentação e obras complementares - Programa 25;

b) 1112 - Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Municipais - Programa 38.

II - inclui a Ação:

a) 1290 - Conclusão de Barracões Industriais - Programa 31.

Parágrafo único. As demais Ações dos Anexos Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados permanecem inalterados.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a publicação, por Decreto, dos Anexos relativos à receita e despesa com as devidas alterações, conforme o art. 39 da Lei nº. 2502, de 29/10/2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de janeiro de 2010

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
José Carlos Severino - Procurador-Geral
Fábio Gaspar Mello - Secretário do Planejamento



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO N. 1348/2010

DE 19/01/2010

LEI N. 2545
De 18 de janeiro de 2010

Altera e inclui ações nos Anexos **Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados**, da Lei n. 2.504, de 29 de outubro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013, e dá outras providências".

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Altera e inclui nos Anexos **Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados**, as seguintes Ações em seus referidos Programas:

I - altera as Ações:

- a) 2309 - Manter a recuperação do recapeamento e pavimentação e obras complementares - Programa 25;
- b) 1112 - Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Municipais - Programa 38.

II - inclui a Ação:

- a) 1290 - Conclusão de Barracões Industriais - Programa 31.

Parágrafo único. As demais Ações dos Anexos Valores de Ações por Programa por Exercício; Anexo PPA (Analítico) e Programas Detalhados permanecem inalterados.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a publicação, por Decreto, dos Anexos relativos à receita e despesa com as devidas alterações, conforme o art. 39 da Lei nº. 2502, de 29/10/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-110
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ MF nº 75904524/0001-06
www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Campo Mourão

Pão Brasileiro de Alimentos



Lei n 2545/2010

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 18 de janeiro de 2010

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

José Carlos Severino
Procurador-Geral

Fábio Gaspar Mello
Secretário do Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ MF nº 75904524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br